



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 3593/01**

**Denomina Rua JOSEPHA MONAGATTI FERRI, a atual Rua "23" (vinte e três) do loteamento Cidade Miguel Badra - Gleba III, Distrito de Boa Vista Paulista, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

**Autor : Ver. Terezinha Rodrigues de Almeida** Projeto de Lei nº 058-01/02

**ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Passa a denominar-se Rua **Josepha Monagatti Ferri** a atual Rua "23" (vinte e três), do loteamento Cidade Miguel Badra, Gleba III - Distrito de Boa Vista Paulista, localizado no perímetro urbano do município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

"Tem início no alinhamento da Rua Edmilson Rodrigues Marcelino (antiga Avenida Três), com 14,00 metros de largura e 154,00 metros de extensão, terminando na Rua Mário Bochetti, antiga Rua "46", confronta pela esquerda com a quadra "32" e, pela direita com a quadra "31".

**Art. 2º**- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 21 de setembro de 2001.

**ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal

**Carlos Alberto Gaggini** Secretário Municipal de Administração